

ATA N.º 09/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10 / 04 / 2013

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

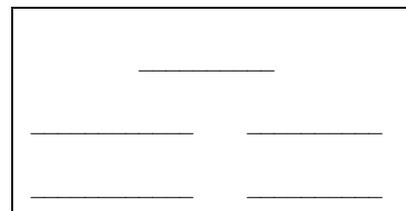
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

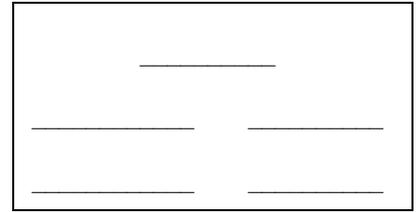
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 05/04/2013

CAIXA	5.574,21 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.324.093,72 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	125.253,49 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	35.080,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	18,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.357,07 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	39.897,73 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	1.862,59 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	12.254,87 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	24.503,67 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	90.472,15 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	58.696,73 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276	500.000,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	150.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	5.328,20 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230	100.000,00 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139	100.000,00 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.329.667,93 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.227.895,14 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	101.772,79 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da ata em minuta; -----
- 5) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do futuro contrato de prestação de serviços de fiscalização da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----
- 6) Proposta de alteração do circuito especial n.º 2 de transportes escolares de Alcáçovas (passa de 196 Km para 254 Km diários); -----
- 7) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 3 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----
- 8) Proposta de alteração ao Regulamento dos Periodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Alentejo;
- 9) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 10) Proposta de transferência de verba para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo; -----
- 11) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo;
- 12) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Seara Nova, com destino à sua Secção Cultural “O Restolho” (comparticipação no Projeto “Ser Ator”); -----
- 13) Proposta de transferência de verba para a Cooperativa Cultural “Culartes”; -----
- 14) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo (comparticipação nas despesas de um equipamento de ar condicionado); -----
- 15) Proposta de transferência de verba para o Grupo Desportivo Cultural Baronia (7.º Passeio de Cicloturismo com passagem por este concelho); -----
- 16) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas (comparticipação na aquisição de maquina de lavar loiça profissional); -----
- 17) Quarta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 18) Quinta proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
- 19) Sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 20) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso; -----



21) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais:

22) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de renovação de assinatura de acesso à base de dados da ATAM; -----

23) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de levantamento topográfico de 8 prédios em Alcáçovas; -----

24) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de vigilância por ocasião da Romaria a Cavalo/2013; -----

25) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 19 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo; -----

26) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo; -----

27) Proposta de retificação das peças do procedimento relativo à Empreitada de Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo, decorrente dos pedidos de esclarecimento apresentados. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, autorizou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

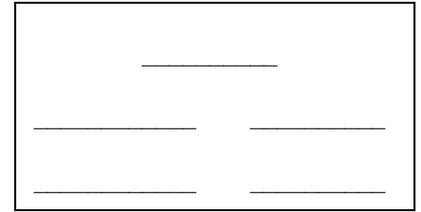
Ponto um) Aprovação da ata da reunião anterior – A Câmara aprovou por unanimidade a ata número oito relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e treze. -----

Ponto dois) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 3 de abril esteve presente no Cine-Teatro Vianense a participar na comemoração do Dia Mundial do Livro, com os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico. Aos referidos alunos foi lida uma história alusiva ao 25 de abril. Também no dia 3 de abril foram assinados mais programas de voluntariado. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 4 de abril teve lugar, na Moita, mais uma reunião de preparação da próxima edição da Romaria a Cavalo. Devido às condições climatéricas que se têm verificado, existe bastante água nos campos, exigindo uma maior intervenção da Câmara na melhoria dos caminhos que integram o percurso. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 6 de abril, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, participou no almoço de aniversário da Associação de Reformados de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente referiu-se ao Fórum de apresentação dos resultados da Agenda 21 Local que decorreu no dia 6 de abril, no Cine-Teatro Vianense. O Fórum, denominado “Estratégia de Desenvolvimento e Sustentabilidade”, foi promovido conjuntamente pelo Município, Juntas de Freguesia

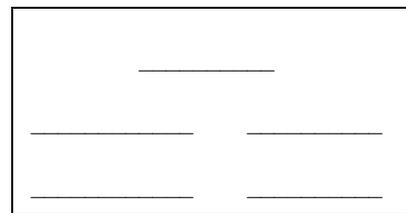


do concelho e Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado. Nesta iniciativa foi ainda abordado o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, uma das ações mais focadas durante o processo de implementação da Agenda 21 Local. O projeto “Agenda 21 Local” foi iniciado em 2010 visando a elaboração de um plano estratégico para promover o desenvolvimento sustentável. Das várias sessões realizadas saíram 180 ações e medidas a implementar, destacando-se 12 projetos âncora que incluem a Revisão do Plano Diretor Municipal, a renovação das redes de abastecimento de água e saneamento, a reabilitação urbana, a modernização administrativa, a promoção de soluções de acessibilidade e mobilidade, entre outros. Alguns destes projetos já se encontram em fase de implementação e o senhor Presidente sublinhou que no tocante à Agenda 21 Local, a responsabilidade não é apenas do Município que deu início ao projeto mas sim de toda a população que deve ser envolvida. Para este efeito, o Município irá lançar um instrumento de participação – “Apelos 21” – visando o envolvimento dos cidadãos e das várias Associações da Sociedade Civil no desenvolvimento sustentável do concelho. O senhor Presidente acrescentou que o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, já iniciado, também esteve em discussão neste Fórum dado ter sido a ação que maior consenso gerou quanto às prioridades de implementação. Foram apresentados os motivos da revisão bem como o cronograma de trabalhos e as formas de participação pública disponíveis. Na sessão de encerramento, além do Presidente da Câmara, estiveram presentes o Presidente da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – Ângelo de Sá, o vogal executivo do INALENTEJO – António Costa da Silva e a Presidente da Direção da Associação Terras Dentro – Elsa Branco. Foi destacada a importância da participação da população nestes projetos bem como a necessidade dos mesmos se articularem com as estratégias regionais de desenvolvimento territorial e de aplicação dos Fundos Comunitários. -----

- O senhor Presidente informou que também no dia 6 de abril participou em Alcáçovas na homenagem ao antigo maestro da Banda da Sociedade União Alcaçovense – Eduardo Fernandes – e na apresentação do novo maestro – Hugo Monteiro. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 7 de abril, a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo em colaboração com o Centro de Saúde, organizou a “Marcha da Saúde”. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 8 de abril esteve presente no Aterro Sanitário de Vila Ruiva, no âmbito de uma ação inserida no projeto Re-Planta. Este projeto foi lançado pelos três sistemas de gestão de resíduos – AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central; GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos; e RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, EIM – e engloba 25 concelhos do Alentejo, envolvendo também 50 Escolas, ou seja, o Projeto Re-Planta é dirigido às Escolas e à população em geral. Durante cerca de dois meses foram constituídas equipas nas escolas e



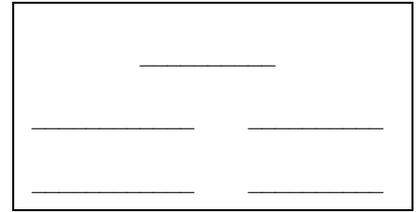
ministrada formação a professores para que pudessem ser tomadas decisões sobre a gestão da horta. No concurso realizado, o grupo “O Hortelão” da E.B.2/3 Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo obteve o primeiro lugar dos cinco grupos vencedores. A todos, a Câmara expressou felicitações. O projeto Re-Planta tem como objetivos principais reduzir a quantidade de resíduos orgânicos nos contentores do lixo, aumentar a prática da compostagem doméstica e comunitária e criar hortas e jardins em modo biológico. Sob o lema “Reaprende, Recomeça e Redescobre a tua horta”, o projeto Re-Planta pretende devolver aos cidadãos o prazer de cultivar os seus próprios alimentos, tornando fácil, simples e acessível a criação de hortas caseiras. Este projeto é de participação livre, onde todos podem contribuir, quer sejam simples cidadãos, quer sejam instituições. Este projeto está a ser desenvolvido pela Empresa “Mais Momentos” e na reunião realizada a 8 de abril, os Presidentes de Juntas dos 25 concelhos abrangidos foram sensibilizados para a importância de darem a conhecer a iniciativa junto das populações. Serão realizadas neste concelho duas oficinas que pretendem proporcionar a descoberta das hortas biológicas e de compostagem. Os participantes, além de ficarem a saber quais os procedimentos para começarem as suas hortas, receberão ainda um guia, terão acesso a conteúdos especializados e poderão habilitar-se a um compostor para as suas habitações. Em Viana do Alentejo, a Oficina terá lugar a 4 de maio, na Junta de Freguesia, entre as 15,30 e as 18,00 horas. Em Alcáçovas, a Oficina decorrerá no dia 3 de junho, na Junta de Freguesia, entre as 18,00 e as 20,30 horas.

- O senhor Presidente informou que no âmbito do Dia Mundial da Árvore, da Floresta e da Água, já assinalados a 21 e 22 de março, os alunos do Jardim de Infância e do 1.º Ciclo de Alcáçovas visitam a Central de Triagem da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. Decorreu uma visita a 8 de abril, outra hoje e a próxima será no dia 15 de abril. Pretende-se com isto sensibilizar os mais novos para a importância de separação do lixo doméstico e informar sobre as vantagens e os processos a utilizar na separação dos resíduos. As entidades envolvidas na iniciativa – AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central; Freguesia de Alcáçovas; Município de Viana do Alentejo; e Sociedade Ponto Verde – oferecem uma lembrança a cada criança visitante. -----

- O senhor Vice-Presidente participou no dia 8 de abril num Workshop no auditório do Instituto Politécnico de Beja, sobre Atividades Agro-Alimentares e Floresta. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 9 de abril teve lugar a reunião de preparação da Gala CIMAC do Desporto que terá lugar a 18 de maio próximo, no Cine-Teatro Vianense. Esta iniciativa chegou a estar prevista para 2012 mas transitou para 2013. -----

- O senhor Presidente referiu que hoje, o senhor Vice-Presidente e a Técnica Superior Paula Coelho, participaram na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, numa ação sobre Formação e Qualificação. -----



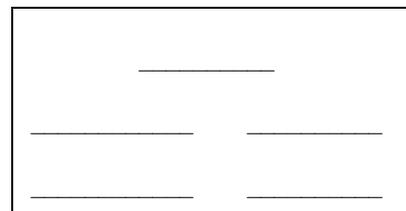
- O senhor Presidente referiu que hoje terão lugar, no Cine-Teatro Vianense, duas ações de sensibilização dirigidas à população e promovidas pelo Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Montemor-o-Novo, com o apoio do Município e das Juntas de Freguesia do concelho. Na primeira ação serão dadas a conhecer as medidas a adotar em caso de incêndio florestal e na segunda serão informados os agricultores e a população residente em meio rural sobre as medidas de prevenção de furto de metais não preciosos. -----

- O senhor Presidente informou que no próximo dia 12 de abril, pelas 18,00 horas, será inaugurada a exposição coletiva de fotografia sobre a Romaria a Cavalos, de fotógrafos amadores do concelho. A exposição estará patente no Castelo de Viana do Alentejo até 5 de maio e ao todo estarão patentes ao público 30 fotografias da autoria de Carlos Marques, Filomena Galego, Francisco Fadista, Joaquim Filipe Bacalas, Joaquim Santos e Manuel Raphael. Esta é a quarta exposição de um ciclo de mostras de trabalhos de munícipes, promovida pelo Município e pela Freguesia de Viana do Alentejo com o objetivo de dar oportunidade a todos de exibir os respetivos trabalhos. -----

- O senhor Presidente informou que nos dias 13 e 14 de abril terá lugar em Alcáçovas a iniciativa organizada pela respetiva Freguesia, denominada "Fim-de-Semana Caótico". O Grupo CAOS – Grupo de Caminhadas e Percursos Pedestres, que integra os alcaçovenses João Mendes e Nuno Grave, andará por este concelho no próximo fim-de-semana, nomeadamente no dia 13 em Alcáçovas e no dia 14 em Viana do Alentejo, apreciando o património natural e edificado. Esta iniciativa tem um programa próprio, da responsabilidade da Freguesia de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente fez referência a uma circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses acerca dos Programas de Subsidição da Televisão Digital Terrestre (TDT). Informa a referida Associação que na sua página eletrónica se encontra uma nota informativa sobre os Programas de Subsidição em vigor, na qual se explicam as condições de elegibilidade bem como os procedimentos a efetuar para aceder aos subsídios. Recomenda que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia possam complementar a ação da Segurança Social na identificação de potenciais beneficiários dos Programas bem como na mobilização dos mesmos para apresentarem, até 23 de abril, os pedidos de subsídio junto dos Serviços locais da Segurança Social, sobretudo ao nível dos apoios para a instalação de antenas. Disse o senhor Presidente que será reforçada a informação junto da população, incentivando-a a apresentar a candidatura junto da Segurança Social. -----

- O senhor Presidente informou que no próximo dia 13 de abril será inaugurada a sede da Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo. -----



Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria e administração urbanística. --

Ponto quatro) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto cinco) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes do futuro contrato de prestação de serviços de fiscalização da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da prestação de serviços de fiscalização da Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. O prazo do contrato será de 12 meses e o seu montante global de 64.175,00 €, acrescidos de IVA. -----

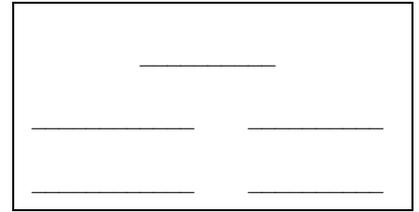
Ponto seis) Proposta de alteração do circuito especial n.º 2 de transportes escolares de Alcáçovas (passa de 196 km para 254 km diários) – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara tomou conhecimento da necessidade de alteração do circuito especial de transportes escolares n.º 2 de Alcáçovas. Esta necessidade foi motivada por dois fatores:

- A mudança do horário escolar de um aluno residente na Herdade do Sobral; -----
- A alteração do percurso relativo ao Monte de Canelas, com recurso a um caminho alternativo, situação motivada pelo mau tempo. -----

Assim, este circuito passará de 196 quilómetros diários para 254 quilómetros diários. A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de alteração. -----

Ponto sete) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 3 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – A Câmara aprovou com três votos favoráveis o auto de medição n.º 3 relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, no montante de 13.747,50 €. Abstiveram-se os senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

Ponto oito) Proposta de alteração ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Alentejo – Foi presente uma proposta de alteração ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Alentejo, consubstanciada na adequação do mesmo às disposições do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, diploma legal que simplifica o regime de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da



iniciativa denominada “Licenciamento Zero” e introduz uma alteração significativa ao modelo de controlo prévio em diversas áreas de intervenção municipal. A proposta ora apresentada pretende garantir que o regime do “Licenciamento Zero”, que procede também à criação e disponibilização de um Balcão Único Eletrónico – Balcão do Empreendedor – tenha uma plena e eficaz aplicação no Município.

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou a partir de quando se poderá utilizar o “Balcão do Empreendedor”. -----

- O senhor Presidente respondeu que a entrada em vigor será a 2 de maio embora algumas funcionalidades possam não estar ativas logo a partir dessa data. -----

A proposta de alteração ao Regulamento foi aprovada por unanimidade devendo ser submetida à Assembleia Municipal. -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às

Atividades Culturais – No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

- Para a **Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo** / 1.º trimestre de 2013 – 247,20 €; -----

- Para a **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense** / 1.º trimestre de 2013:

» Grupo Coral Feminino Paz e Unidade de Alcáçovas – 230,40 €; -----

» Sevilhanas – 219,90 €; -----

» Ballet – 259,80 €. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo –

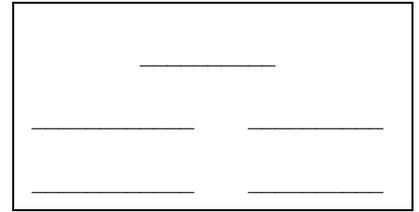
A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, como comparticipação em atividades da Associação, designadamente participação em competições regionais, desenvolvimento de uma Escola de Pesca no concelho e Organização de um campeonato de pesca. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do

Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas de eventos a organizar pela Associação durante o corrente ano. -----

Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Seara Nova, com destino à sua Secção Cultural “O Restolho” (comparticipação no Projeto “Ser Ator”) – A Câmara deliberou por

unanimidade transferir para a Associação Grupo Seara Nova a importância de 1.200,00 €, como comparticipação nas despesas do projeto promovido pela Secção Cultural da Associação, Secção denominada “O Restolho”, com a criação da Oficina de Teatro “Ser Ator”. -----



Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a Cooperativa Cultural “Culartes” – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Cooperativa Cultural “Culartes” a importância de 1.000,00 €, como participação nas despesas inerentes ao desenvolvimento de atividades culturais no concelho, designadamente a produção e apresentação de uma peça de teatro no corrente mês de abril. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo (participação nas despesas de um equipamento de ar condicionado) –

A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo a importância de 2.200,00 €, como participação nas despesas de aquisição de um equipamento de ar condicionado a instalar na respetiva sede. -----

Ponto quinze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Desportivo Cultural Baronia (7.º

Passeio de Cicloturismo com passagem por este concelho) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Desportivo Cultural Baronia a importância de 100,00 €, como participação nas despesas de realização do 7.º Passeio de Cicloturismo, cujo percurso inclui a passagem pelo concelho de Viana do Alentejo. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas (participação na aquisição de máquina de lavar loiça profissional) – A Câmara deliberou por

unanimidade transferir para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas a importância de 2.300,00 €, como participação nas despesas de aquisição de uma máquina de lavar loiça industrial. -----

Ponto dezassete) Quarta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a quarta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto dezoito) Quinta proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – A Câmara aprovou por unanimidade a quinta proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto dezanove) Sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a sétima proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

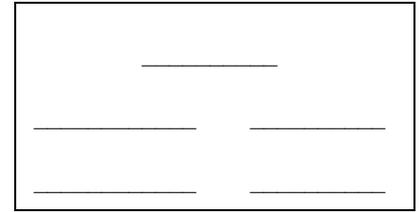
Ponto vinte) Proposta de atribuição de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

Municípios de Viana do Alentejo

- Maria Gertrudes Pucarinhas Pires Pinto;
- José Faustino Realista.

Municípios de Alcáçovas

- Jerónima Maria Ribeiro;
- Esperança Mendes da Silva Marujo.



Munícipe de Aguiar

- Laura D'Assunção Bravo.

Ponto vinte e um) Proposta de renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação de cartões sociais do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes de Viana do Alentejo:

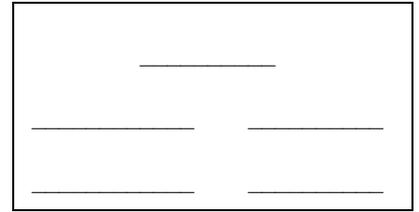
- Mariana Francisca;
- Maria da Silva Massapina Tim Tim;
- Fernando Santos Carracha Tim Tim.

Ponto vinte e dois) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de renovação de assinatura de acesso à base de dados da ATAM – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços de acesso à base de dados da ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, durante o ano de 2013, mediante o pagamento da quantia de 250,00 €, acrescida de IVA. -----

Ponto vinte e três) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de levantamento topográfico de 8 prédios em Alcáçovas – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços com José Fernando Nazaré Pereira. Consubstanciam-se os serviços no levantamento topográfico de oito prédios rústicos situados em Alcáçovas, mediante o pagamento de 2.100,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e quatro) Pedido de parecer prévio relativo à contratação de serviços de vigilância por ocasião da Romaria a Cavalos/2013 – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços com a Prosegur – Companhia de Segurança Unipessoal, Ld.ª. Consubstanciam-se os serviços na vigilância por ocasião da Romaria a Cavalos a realizar no corrente mês de abril, mediante o pagamento de 1.340,00 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 19 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo – Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara aprovou, com três votos favoráveis, o auto de medição n.º 19 relativo à Empreitada de Construção do Centro Escolar de Viana do Alentejo, no montante de 68.191,06 €. -----



Ponto vinte e seis) **Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo** - Com as abstenções dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto, a Câmara aprovou, com três votos favoráveis, o auto de medição n.º 1 relativo à Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo, no montante de 31.441,52 €. -----

Ponto vinte e sete) **Proposta de retificação das peças do procedimento relativo à Empreitada de Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo, decorrente dos pedidos de esclarecimento apresentados** – Dada a apresentação de diversos pedidos de esclarecimentos no âmbito do concurso público para adjudicação da Empreitada de Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo, os quais implicaram alterações significativas nas peças do procedimento, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar um novo mapa de quantidade de trabalhos, as peças escritas e desenhadas do projeto de arquitetura e as respostas a todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A RENOVACÃO DA ASSINATURA DE ACESSO À BASE DE DADOS DA ATAM – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se renovar com a ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local o contrato de prestação de serviços relacionados com o acesso à Base de Dados desta associação, pela **quantia anual de 250,00 € acrescidos de 23% de Iva;**
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:

A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:

- a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
- b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
- c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;

B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

C) Confirmação de cabimento orçamental.

D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a sua natureza exclusiva;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;



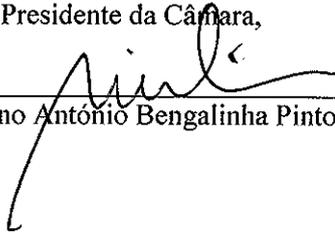
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TEL.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), tendo em conta que o valor da renovação é inferior a 1.500,00 €;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 08 de março de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE OITO PRÉDIOS SITUADOS EM ALCÁCOVAS

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com o Sr. José Fernando Nazaré Pereira um contrato de prestação de serviços de levantamento topográfico de oito prédios situados em Alcácovas, pela **quantia de 2.100,00 € acrescidos de 23% de Iva;**
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, tendo em conta a natureza dos mesmos;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;



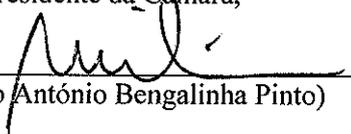
7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELE: 266 930 010 - FAX:266 930 019

Município de Viana do Alentejo

- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013), uma vez que não foi celebrado, em 2012, nenhum contrato com idêntico objeto e de valor superior a 1.500,00€;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 09 de março de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA PROSEGUR – COMPANHIA DE SEGURANÇA, UNIPESSOAL, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa "Prosegur – Companhia de Segurança, Unipessoal, Lda." um contrato de prestação de serviços de vigilância no âmbito da Romaria a Cavalos a realizar em Abril de 2013, pela quantia de 1.340,00€, acrescidos de 23% de Iva, o que perfaz um total de 1.648,20€;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos no ponto 3 da presente Proposta.



7090-237 VIANA DO ALENTEJO
TELF.: 266 930 010 - FAX: 266 930 019

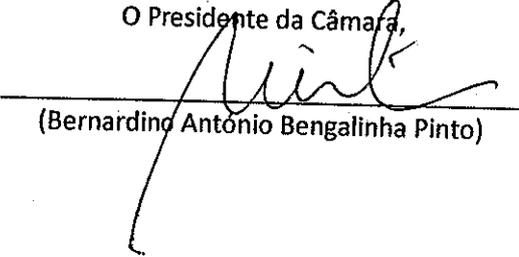
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executadas por uma entidade externa, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 26.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.18 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Vigilância e Segurança.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 10 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)